

INDICAÇÃO Nº

260/2015

O Vereador RONALDO EUGENIO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **EVERSON MERIGHI PINHA** - Comandante da Guarda Municipal, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando solicitar que a Guarda Civil Municipal intensifique a ronda na área central do Município, em dias estratégicos, tais como dias de pagamento.

**JUSTIFICATIVA:**

A Guarda Civil Municipal exerce suas funções com o poder de polícia da administração pública municipal. Cada guarda civil municipal é uma autoridade em defesa do patrimônio público e a serviço da melhoria da segurança de nossa cidade. A Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul é uma instituição que se renova a cada dia, voltada para a efetiva participação popular e para a defesa da população.

Santa Fé do Sul já foi beneficiada com diversas melhorias desde que os vigilantes municipais fora às ruas. No entanto, acredita-se que podemos intensificar o trabalho da Guarda Civil Municipal em prol da segurança da população, tornando sua presença mais efetiva no centro comercial da cidade, principalmente em dias de grande fluxo de pessoas, tais como, dias de pagamento, principalmente de aposentados.

O Objetivo principal é ampliar a segurança, dificultar a ação de meliantes e promover um contato mais direto com o cidadão. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
07 de outubro de 2015

  
**RONALDO EUGENIO LIMA**  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 OUT. 2015

 PROT. Nº 490

**PROTOCOLO**